



crlisboa

e-PUBLICAÇÃO

Registo Predial (DES)NECESSIDADE DO REGISTO DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PAULIANA Mera publicidade notícia ou registo inócuo



FORMADOR

Virgílio Machado

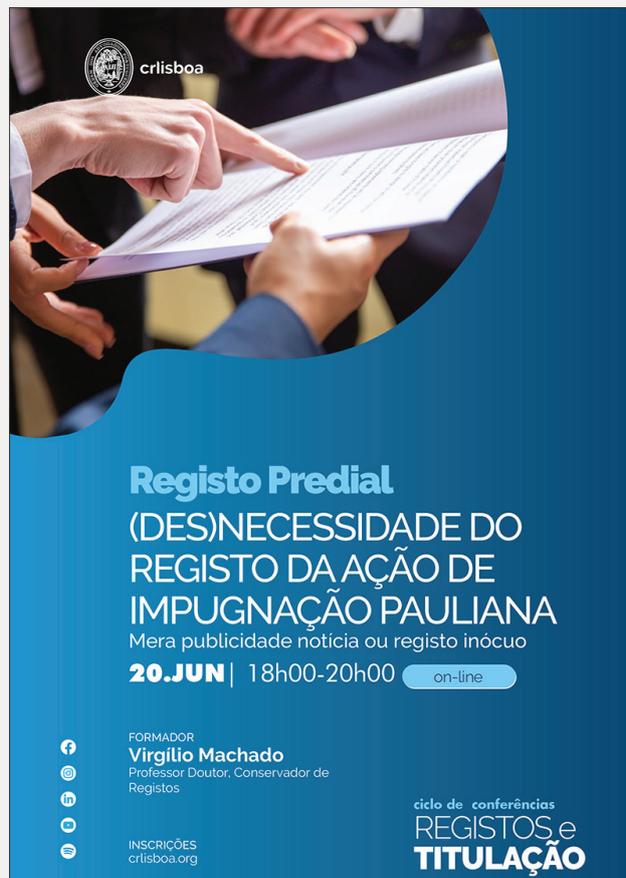
Professor Doutor, Conservador de Registos

ciclo de conferências

REGISTOS e
TITULAÇÃO

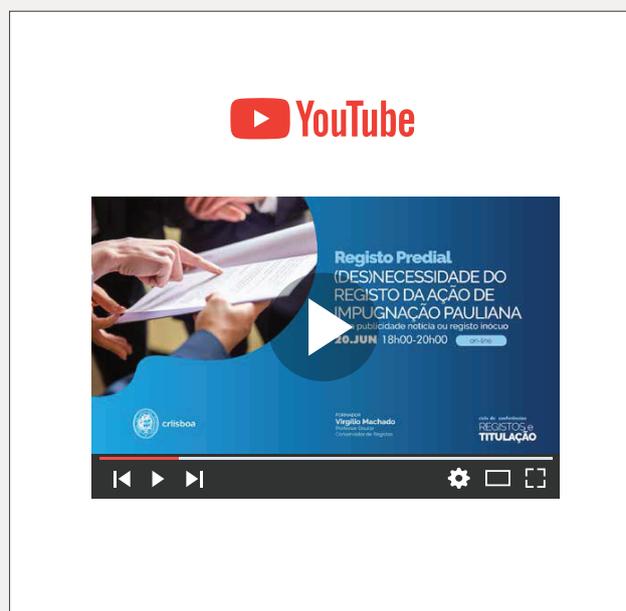
conferência

(DES)NECESSIDADE DO REGISTO DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PAULIANA



The poster features a circular image of hands holding a document. Text on the poster includes: 'crisboa' logo, 'Registo Predial (DES)NECESSIDADE DO REGISTO DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PAULIANA', 'Mera publicidade notícia ou registo inócuo', '20.JUN | 18h00-20h00 on-line', 'FORMADOR Virgílio Machado Professor Doutor, Conservador de Registos', 'INScrições crisboa.org', and 'ciclo de conferências REGISTOS e TITULAÇÃO'.

VEJA NO
YOUTUBE



The image shows a YouTube video player interface. At the top is the YouTube logo. The video content is a thumbnail of the conference poster. The video player controls at the bottom include a play button, a progress bar, and icons for settings, full screen, and share.



DIPLOMAS*

Direito Nacional

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Código Civil – CC

Artigo 243.º (Inoponibilidade da simulação a terceiros de boa fé)

Artigo 435.º, n.º 2 (Efeitos em relação a terceiros)

Artigo 601.º (Princípio geral)

Subsecção III (Impugnação pauliana) – Artigos 610.º e seguintes

Artigo 619.º, n.º 2 (Requisitos)

DECRETO-LEI N.º 224/84

Diário da República n.º 155/1984, 1º Suplemento, Série I de 1984-07-06

Código do Registo Predial – CRP

Artigo 2.º (Factos sujeitos a registo)

Artigo 3.º, n.º 1, alínea a) (Acções, decisões, procedimentos e providências sujeitos a registo)

Artigo 5.º (Oponibilidade a terceiros)

Artigo 8.º-A, n.º 1, alínea b) (Obrigatoriedade do registo)

Artigo 34.º, n.º 4 (Princípio do tratado sucessivo)

Artigo 92.º, n.º 2, alíneas a) e b) (Provisoriedade por natureza)

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

DECRETO-LEI N.º 116/2008

Diário da República n.º 128/2008, Série I de 2008-07-04

Adopta medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de actos e procedimentos no âmbito do registo predial e actos conexos

LEI N.º 41/2013

Diário da República n.º 121/2013, Série I de 2013-06-26

Código de Processo Civil - CPC

Artigo 263.º, n.º 3 (Legitimidade do transmitente - Substituição deste
pelo adquirente)

Artigo 265.º, n.º 2 (Alteração do pedido e da causa de pedir na falta
de acordo)

Artigo 344.º (Dedução dos embargos)

Artigo 347.º (Efeitos do recebimento dos embargos)

Artigo 348.º (Processamento subsequente ao recebimento dos
embargos)

Artigo 349.º (Caso julgado material)

Jurisprudência

Acórdão Uniformizador de Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2004, de 27 de maio



crlisboa

Pareceres do Instituto dos Registos e do Notariado

[Parecer no Proc. 73/92 R.P.4, Boletim dos Registos e do Notariado n.º 7/2002, Caderno II, páginas 18-20](#)

[Parecer do Conselho Consultivo n.º 18/CC/2022](#)

FICHA TÉCNICA

Título

(Des)necessidade do registo da ação de
impugnação pauliana

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos
Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Susana Rebelo

Sofia Galvão